



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23, com sede na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade nº 321, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, Senhor LUIS ANTONIO DE SIQUEIRA BARROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.256.100-8 e do CPF nº 205.059.226-49, residente e domiciliado na Rua Alameda Toulouse, 435, Residencial D'Ville, nesta cidade,

Considerando a disponibilização de recursos financeiros remanescentes oriundos de emenda impositiva, aprovados por meio da Lei Municipal nº 7.623/2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados para aplicação em despesas de custeio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,

Considerando o Ofício nº 011/2024 FNCR, datado de 06 de novembro de 2024 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 28/2024, para fins de alteração no Plano de Trabalho, visando a utilização deste recurso para complementação ao custeio das despesas, bem como o remanejamento de recursos,

Considerando o Parecer Jurídico e Parecer Gestor, ambos datados de 12 de novembro de 2024, o qual se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Lei Municipal nº 7.623 de 14 de agosto de 2024, no Decreto nº 9.480 de 14 de agosto de 2024 e no processo administrativo nº 08/2024/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 28/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

“CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 140.099,57 (cento e quarenta mil e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2024.

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 140.099,57 (cento e quarenta mil e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 4 (quatro) parcelas, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme descrito abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0003 2700 0000	APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS		
265	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	8.000,00
266	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
267	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
268	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
269	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
270	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	2.000,00
271	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	14.000,00
272	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	30.000,00
273	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
274	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	14.294,58
275	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
276	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
277	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
278	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	1.804,99
1909	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00

3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Fomento, no Banco do Brasil, Agência 0223-2, conta corrente nº 64431-5.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os itens 11) Previsão de Receita e Despesa e 12) Recursos Humanos, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 28/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 28/2024.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de novembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

LUIS ANTONIO DE SIQUEIRA BARROS
Presidente
CPF nº 205.059.226-49

Testemunhas:

1) Imara de C. Lamas
Nome:
CPF: 260.717.908-40

2) Carreira
Nome: Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
CPF: Matricula 73253